



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 09, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

“Constituí Comissão para Reavaliar os bens, e realizar o Inventário e Levantamento Patrimonial deste Órgão no Exercício de 2024”.

PEDRO MÁRCIO GIROTTTO, Presidente do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais; considerando:

- a)- A necessidade de dar atendimento ao que consta no artigo 96 da lei Federal nº 4.320, de 17/03/1965;
- b)- A necessidade de adoção dos Procedimentos Patrimoniais Aplicados aos Bens Públicos, com os fins e objetivo de se proporcionar uma gestão patrimonial adequada e na forma estabelecida pela legislação governamental vigente – PCASP.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Reavaliação de bens e realizar o Inventário e o Levantamento Patrimonial deste Órgão no Exercício de 2024, sem prejuízo de suas atribuições normais, sob a presidência do primeiro nomeado:

Vagner Perpétuo da Silva – CPF: 343.917.058-69 e RG 28.939.641-4 SSP/SP

Gustavo Antonietti – CPF: 299.614.318-39 e RG: 23.644.351-3 SSP/SP

Márcio Paschoal Alves – CPF: 220.727.468-33 e RG: 28.426.423-4 SSP/SP

Art. 2º- Fica a Comissão neste ato constituída, designada para reavaliar os bens e efetuar o Inventário e o Levantamento Patrimonial deste Órgão no Exercício de 2024.

Art. 3º- Consiste, o Inventário e o Levantamento Patrimonial, além da conferência física, no reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis, seus respectivos registros econômicos de acordo com as normas em vigor acima citadas, envolvendo especificadamente, os procedimentos de avaliação, reavaliação definição de vida útil, depreciação, valor residual, redução ao valor recuperável, e outros aplicáveis ao assunto.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tabapuã, 03 de junho de 2024.


PEDRO MÁRCIO GIROTTTO
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, na data supra.


GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria